

## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Duas Barras

Resolução Nº 442/2003 de 06 de outubro de 2003..

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Helênio José Machado, o Título de Cidadão Bibarrense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarrense.

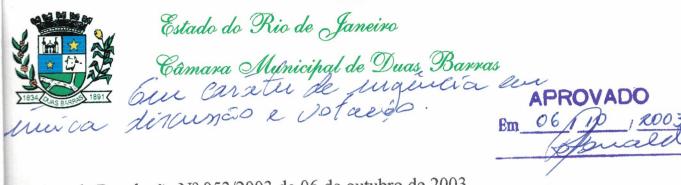
Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duas Barras, Duas Barras, 06 de outubro de 2003.

JOSÉ RONALDO FERNANDES CORRÊA PRESIDENTE

Rua Comendador Alves Ribeiro, nº 12 - Centro - Cep: 28650-000 Telefax: (0xx22) 2534-1112 - Duas Barras - RJ



Projeto de Resolução Nº 053/2003 de 06 de outubro de 2003.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADA BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promula seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Helênio José Machado, o Titulo Cidadão Bibarrense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarrense.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Castelo Branco, Duas Barras, 06 de outubro de 2003.

Luiz Garlos Botelho Lutter back LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH VEREADOR

Rua Comendador Alves Ribeiro, nº 12 - Centro - Cep. 28650-000 Telefax: (0xx22) 2534-1112 - Duas Barras - R.J